



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

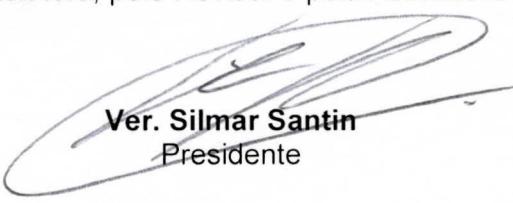
ATA CCJRF Nº. 23/2016

Realizada em 11/07/2016

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 11 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 23ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Silmar Roberto Santin, Presidente da CCJRF, registraram presença a Vereadora Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e o Vereador Jairo Vidmar (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Lídio Oldoni, Nelson Mezzomo e Vando Dalmás. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião.

- Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aguardando do Poder Executivo Municipal resposta às mudanças propostas no parecer da Relatora da CCJRF, as sugestões enviadas para o Projeto de Lei nº 50/2016 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III E VIII, DO ART. 1º E AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2590 DE 28 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sobre o Projeto de Lei nº 52/2016 que “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE ÀS FARMÁCIAS EM MANTER PLANTÕES DE 24 HORAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi recebida resposta do Padre Elizeu Canalle, responsável pela Farmácia Santuário - localizada no Hospital -, que informa que não participará da presente reunião porque esta encerrando as atividades. A matéria continuará em discussão na comissão. Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer ao Projeto de Lei nº 62/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Silmar Santin, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relatora, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.


Ver. Silmar Santin
Presidente


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora


Ver. Jairo Vidmar
Revisor


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica